



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 218/2014

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE ATERRAR A ÁREA AO LADO DA ACADEMIA AO AR LIVRE E CONSTRUIR UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO SÃO JOSÉ II.**

**PROFESSOR EDSON – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre **a necessidade de aterrar a área ao lado da academia ao ar livre e construir uma quadra de areia no Bairro São José II.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando a necessidade de oferecer mais opções de lazer aos moradores do referido bairro;

Considerando que a academia ao ar livre e a quadra de esportes existente ao lado desta, acabam ficando superlotadas devido a falta de opção de espaço para práticas desportivas;

E considerando ainda, que este é um desejo coletivo, em busca de um olhar mais atencioso desta tão Digna Administração.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de julho de 2014.

  
**PROFESSOR EDSON**  
Vereador PMDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS